



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00006192/2026-31

Interessado: Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

Assunto: Curso de Qualificação para Fiscais - Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos

DESPACHO SGC

Diante das justificativas apresentadas pelo Instituto de Pesquisas Ambientais, nos termos do Documento de Formalização de Demanda nº 131/2026 (SEI nº 0108528155), do Termo de Referência nº 70/2026 (SEI nº 0109942201) e da Nota Informativa IPA (SEI nº 0111479049), bem como considerando a manifestação da Subsecretaria de Meio Ambiente, consoante disposto no Despacho Autorizador (SEI nº 0111497496), a Resolução PGE nº 55/2025 (SEI nº 0112852464), o Parecer CGGP (SEI nº 020.00007823/2026-39) e a competência atribuída pelo artigo 14, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025, **AUTORIZO** a contratação da empresa A B XAVIER TREINAMENTOS EPP, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei federal nº 14.133/2021, mediante a disponibilidade de recursos orçamentários, no valor total estimado de R\$ 64.999,90 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), conforme planilha de pesquisa de preços (SEI nº 0108539108), visando à prestação de serviços de realização do curso “Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos”.

A definição, especificação e detalhamento do objeto são de responsabilidade da unidade interessada pela contratação e devem (i) atender aos requisitos legais e administrativos (ii) apresentar precisão de forma a não prejudicar a apresentação da proposta (iii) estar em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os serviços existentes no mercado.

Isto posto, encaminhe-se à:

- 1) Coordenadoria de Orçamento e Despesas, por intermédio da Diretoria de Finanças, para emissão da nota de empenho;
- 2) Subsecretaria de Meio Ambiente, para adoção das providências subsequentes, em especial as publicações no: (i) Site SEMIL; (ii) Novo Divulgador de Compras (PNCP); (iii) DOE (Extrato de Nota de Empenho e de Atos Administrativos); e (iv) Contratos.gov, observando o prazo de 10 (dez) dias, em conformidade com o disposto no artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Subsecretário de Gestão Corporativa

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes, Subsecretário**, em 24/07/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115224149** e o código CRC **95FC46E9**.
